
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 116.681/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA LUMINOTÉCNICO DO CAMPO DO ESTÁDIO FERNANDO GOMES OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Itabuna-BA – CESPL-OSE, por seu presidente que a esta subscreve, vem, através deste instrumento, tornar público, para todos os efeitos legais, que, após análise detalhada do recurso interposto pela licitante COMPACTA ENGENHARIA, no processo licitatório epigrafado, decidimos pela sua ADMISSIBILIDADE, em razão da presença dos pressupostos formais e legais pré-definidos, fato que nos exigiu o seu conhecimento.

Entretanto, no mérito, conforme pareceres técnicos correspondentes e fatos e fundamentos jurídicos apresentados na Ata da 3ª Sessão de Julgamento, decidimos pelo integral IMPROVIMENTO das razões recursais apresentadas, mantendo-se todas as decisões proferidas nas sessões anteriores.

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, igualmente foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto e RATIFICADAS as decisões desta Comissão no curso do processo.

Pelos fatos e fundamentos já apresentados, ficam mantidas as decisões anteriormente proferidas, pelas quais DECLARAMOS HABILITADAS as licitantes COMPACTA ENGENHARIA, COMPACTA ENGENHARIA e M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS, pelas razões de fato e de direito já delineadas em todo processo.

Itabuna-BA, 13 de junho de 2024.


IURY SILVA VANDERLEI
PRESIDENTE DA CESPL-OSE